



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 10/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 23 de maio de 2024

### Ordem do Dia

#### **1. Período de Intervenção do Público.**

#### **2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores**

#### **3. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

4.1. Proposta nº8.P/2024 - Hasta Pública do Imóvel Urbano (Lote nº3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande.

4.2. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades - Memorando de Entendimento. Ratificação.

4.3. Auto de Vistoria e Receção Provisória de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água para Futura Integração no Sistema - ALE Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande. Conhecimento.

4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

4.4.1. Processo Nº2023/850.10.002.01/13

4.4.2. Processo Nº2023/850.10.002.01/46.

4.4.3. Processo Nº2023/850.10.002.01/17.

4.4.4. Processo nº2024/850.10.002.01/8.

4.4.5. Processo nº2024/850.10.002.01/15.

4.4.6. Processo nº2024/850.10.002.01/36.

4.5. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande- Comissão da Capela de Santo António dos Pesos- Pedido de Logístico.

#### **5. Gabinete Técnico Florestal**

5.1. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P\_ARB\_062695).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

6.1. Pedido de Prorrogação de Prazo - Lote N°31 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande).

6.2. Protocolo de Estágio (2º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos), com a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.

**7. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

7.1. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024.

7.2. Pedido de Transporte - Junta de Freguesia de Graça - Passeio Sénior.

7.3. Pedido de Apoio Logístico - VESPIGRANDE Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande.

7.4. Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

7.5. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

**8. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**8.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 02/05/2024 a 16/05/2024:** Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**8.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

8.2.1. Processo N°193/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

**9. Unidade Económica - Financeira**

9.1. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira.

9.2. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 9.3. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande.
- 9.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de maio de 2024.
- 9.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/05/2024 a 16/05/2024.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

**Faltou por motivo justificado:** O Vereador Nelson David Fernandes

**Faltou por motivo justificado:** O Vereador Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura:** 09:40

**Hora de Encerramento:** 11:35

**Secretária:** A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove hora e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos de São Pedro do Mosteiro, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e à votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Período de Intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente, o Senhor Carlos Antunes, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que prosseguiu falando sobre os caminhos e estradas florestais na localidade do Mosteiro que não estão limpos e que enquanto acessos públicos representam perigo para as pessoas e bens, estando mesmo alguns locais intransitáveis e, portanto, disse, é urgente a limpeza destes pois nem um veículo como por exemplo um carro de bombeiros, nalguns sítios lá consegue passar.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta ao Senhor Carlos Antunes, interveio e disse que conhece a realidade no que respeita à limpeza de caminhos e estradas florestais que esta é uma tarefa gigantesca e um trabalho árduo que tem vindo a ser delineado estrategicamente, de forma a rentabilizar os recursos materiais e humanos. Quinzenalmente cada freguesia tem os seus trabalhos assegurados, dentro do possível. Mais disse que este ano já foram limpos cerca de cento e quarenta quilómetros de estradas florestais na freguesia de Pedrógão Grande e esclareceu que a limpeza das bermas é da competência da Junta de Freguesia e a limpeza das faixas de gestão de combustível e arranjo de estradões municipais da competência da câmara municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e referindo-se à questão da limpeza de caminhos e estradas florestais e arranjo de estradas referiu que são trabalhos dispendiosos com procedimentos morosos, mas reforçou que o executivo está atento às situações reportadas.

Presente, a Senhora Noémia Rodrigues, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que prosseguiu falando sobre a dificuldade que tem em aceder às suas propriedades pois como foi anteriormente referido há estradas que há muitos anos não são limpas, e grande parte dos acessos estão, perigosamente intransitáveis.

Presente, a Senhora Marta Marques, que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que prosseguiu dizendo que na continuidade do assunto dos caminhos e estradas florestais há efetivamente na maioria dos casos à volta da aldeia do Mosteiro dificuldade em transitar o que dificulta a vida às pessoas e é preocupante porque em caso de necessidade ou urgência não existem alternativas de acesso. Portanto a limpeza é imperativa. Mais disse tem dois problemas a apresentar para os quais gostaria de ter uma resposta rápida e eficaz, nomeadamente a falta de acesso a uma das suas propriedades junto à ribeira, que devido às enxurradas impossibilitam o acesso a uma das suas propriedades, um assunto já reportado por escrito à câmara municipal e também outra situação, que no decorrer de uma obra da câmara municipal junto à Escola resultou no



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

desmoronamento de uma barreira que sem uma valeta para escoar as águas pluviais, teve como resultado que as águas tenham ido desaguar numa propriedade sua ali perto e que é um prejuízo direto com danos substanciais. Prosseguiu e falou sobre a questão da toponímia na localidade do Mosteiro e da atribuição de mais do que um nome à mesma rua, o que tem promovido confusão e constrangimentos aos habitantes no recebimento da sua correspondência. Referiu que foi feito um requerimento que deu entrada na câmara municipal, em dois mil e treze assinado pelos habitantes, para resolver esta situação, que até à data ainda não teve resposta e que é de suma importância resolver.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e em resposta à Senhora Marta Marques disse que tem conhecimento do assunto e que brevemente a Comissão Municipal de Toponímia vai reunir e que este assunto sobre o Mosteiro está na ordem do dia.

Presente, a Senhora Helena Conceição que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que prosseguiu falando sobre a circulação da água na localidade do Mosteiro, no que respeita às levadas e ao regadio um assunto muito importante para a população porque estas encontrando-se no momento encontram-se muito degradadas e sem limpeza pelo que considera importante fazer face a este abandono com a limpeza e a sua reabilitação. Mais disse que a aldeia do Mosteiro tem como principal *ex-libris* a praia fluvial, mas que existem outras envolventes como a paisagem e as levadas que são importantes e que são para o bem da aldeia e dos seus habitantes, o abandono a que estas estão votadas também leva ao aparecimento de animais selvagens como o javali e os veados que acabam por destruir as hortas de quem ainda vai cultivando. Continuou e referiu que na sua opinião, à entrada do Mosteiro a curva junto à fonte é muito apertada e deveria criar-se aí uma proteção.

Presente, a Senhora Laudina Pereira Nunes que deu início à sua intervenção cumprimentando os presentes e que falou sobre o valor das levadas para a aldeia do Mosteiro e para os seus habitantes e sugeriu que era interessante a ideia de ter passadiços na aldeia do Mosteiro a acompanhar as mesmas e também manifestou o seu desagrado sobre o fato da Praia Fluvial do Mosteiro estar vedada uma vez que é um espaço público.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, referindo-se à questão pertinente dos animais selvagens nomeadamente javalis e veados que um pouco por todo o concelho têm vindo a causar estragos em culturas e propriedades informou que a única coisa que o executivo tem autoridade para fazer é, como tem acontecido, contactar e reportar ao ICNF essas situações porque são estes os responsáveis.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e em resposta à Senhora Helena Conceição disse que a temática das levadas e o sistema de regadio, na localidade do Mosteiro e dos Escalos Fundeiros, está assinalada e orientada para um possível projeto, com o objetivo da sua reabilitação e preservação, no âmbito de possíveis candidaturas. Prosseguiu e disse que esteve atento e que tomou nota das necessidades elencadas pelos presentes e que muitas vezes devido, a constrangimentos orçamentais, nem sempre é possível concretizar todos os projetos, mas o foco é a atenção a todas as oportunidades de financiamento. Mais disse que a recente aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana para as localidades de Atalaia Cimeira e Atalaia Fundeira, Mega Fundeira Vila Facaia e Mosteiro vêm proporcionar, neste caso ao Mosteiro a oportunidade de promover a reabilitação urbana e acelerar a dinâmica do mercado da regeneração urbana com a participação ativa e financeira dos particulares através de apoios e incentivos tais como: redução do IVA; a isenção de IMI: os prédios urbanos objeto de reabilitação e a isenção de IMT potenciando assim também a renovação dos imóveis e potenciando o investimento local. Prosseguiu e falou sobre a aldeia dos Pobrais, na Freguesia de Vila Facaia e do projeto aí implementado “Condomínios de Aldeia” e também do programa “Aldeia Segura” a decorrer naquela localidade que no dia, vinte e dois de maio, foi palco de um simulacro de forma a preparar a população, perante um cenário de incêndio, para as respostas adequadas, sempre em complemento com o serviço de proteção civil municipal e outras forças de segurança pública, pondo assim em prática os planos de segurança e prevenção e na sua opinião o Mosteiro reúne condições para ser alvo de um exercício deste género que vai prontamente propor ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, porque é um assunto muito importante para todos e para o qual se deve estar alerta.

Presente, a Senhora Noémia Rodrigues, que interveio sobre o assunto das levadas e que disse ter conhecimento da história do regadio na aldeia do Mosteiro e de documentação que regista essa história bastante antiga, com escrituras inclusive, onde se lavraram todos os direitos e deveres que regulavam o uso da água das levadas, pelos proprietários que usufruíam da mesma e que são registos históricos muito importantes.

## **2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a Ata N°6/2024 da reunião ordinária de vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

## **3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se aos presentes destacou as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que vão decorrer nos concelhos de Castanheira de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande com um conjunto de atividades de âmbito cultural com destaque para o dia oito de junho de dois mil e vinte e quatro, a partir das vinte e uma horas e trinta minutos no Jardim da Devesa, recebe um concerto da Banda da Armada com a participação da Banda Filarmónica Pedroguense.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio e dirigindo-se aos presentes, destacou a 2ª edição do “Miscellanea - Festival Literário de Pedrógão Grande 2024” sob a égide “É com Palavras que construímos o Mundo” durante os dias dezanove e vinte e três de junho, com a apresentações de livros, conferências, oficinas e momentos de poesia, entre outras atividades e com a participação de ilustres convidados como: Hélder Reis, Fátima Lopes, Bárbara Guimarães, José Milhazes, entre outros.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Proposta nº8.P/2024 - Hasta Pública do Imóvel Urbano (Lote nº3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº2167 de 20/05/2024 do MyDoc, Programa de Procedimentos da Hasta Pública para Venda de Imóvel Urbano (lote N°3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande - Para Instalação de Unidade a Retalho Alimentar de Dimensão Nacional e Relatório de Avaliação e Proposta nº8.P/2024 - Hasta Pública do Imóvel Urbano (Lote nº3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande, do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, como abaixo se transcreve:

*“Compete à Câmara Municipal como órgão de gestão do Município proceder a uma correta definição do uso dos bens imóveis de que seja proprietária;*

*Compete à Assembleia Municipal como órgão deliberativo do Município e sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a Câmara Municipal a alienar bens imóveis do domínio privado de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso a hasta pública;*

*Nos termos da avaliação efetuada, o total do valor base do imóvel urbano a alienar é inferior ao acima referido, não tendo, assim, a Câmara Municipal de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva alienação;*

*As peças do procedimento, constituída pelo Programa de Procedimento de Hasta Pública para venda de imóvel urbano (lote n.º 3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande, cumprem os procedimentos legais em vigor, bem como garantir*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*a publicidade e o mais amplo acesso ao procedimento de alienação, de modo a promover a mais ampla e efetiva concorrência.*

*Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- Alienação, através de hasta pública do imóvel urbano (lote n.º 3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande, nos termos do Programa de Procedimento da Hasta Pública para Venda de Imóvel Urbano (lote n.º 3), situado em Valbom na vila de Pedrógão Grande, nos termos do programa de procedimento da Hasta Pública, que segue em anexo;*
- Aprovar a seguinte composição do Júri para dirigir o ato público do procedimento de Hasta pública, nomeadamente:*  
**Presidente do Júri** – Fábio Micael Costa Bernardino, Chefe de Divisão;

**1.º Vogal Efetivo** – Sofia Margarida Simões do Carmo, Chefe de Divisão;

**2.º Vogal Efetivo** – Bruno Miguel Antunes Gomes, Técnico Superior;

**1.º Vogal Suplente** – Helena Isabel Caetano Barata, Técnica Superior;

**2.º Vogal Suplente** – Lúcia Isabel Fernandes Bernardo, Técnica Superior.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº8.P/2024 - Hasta Pública do Imóvel Urbano (Lote nº3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande o Programa de Procedimentos da Hasta Pública para Venda de Imóvel Urbano (lote Nº3) situado em Valbom na Vila de Pedrógão Grande - Para Instalação de Unidade a Retalho Alimentar de Dimensão Nacional e Relatório de Avaliação para a alienação.

**4.2. Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades - Memorando de Entendimento. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4160 de 16/05/2024 do MyDoc, e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, referente ao “Memorando de Entendimento” assinado a quinze de maio de 2024, na sequência da determinação de Sua Excelência O Presidente da República, em 2024 que determinou que as celebrações oficiais das Comemorações Oficiais do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades teriam lugar nos Municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos com início em Pedrógão Grande no dia, 10 de junho onde irá decorrer a cerimónia militar e que representa o acordo para a preparação do programa das comemorações entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL)



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

e as Câmaras Municipais envolvidas que colocarão à disposição da Presidência da República, um conjunto de meios humanos, técnicos, financeiros e patrimoniais considerados indispensáveis à concretização do programa estabelecido para as referidas comemorações que decorrem entre os dias oito e dez de junho, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro.

**4.3. Auto de Vistoria e Receção Provisória de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água para Futura Integração no Sistema - ALE Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº4041 de 13/05/2024 do MyDoc, referente ao Auto de Vistoria e Receção Provisória de Infraestruturas da Rede de Abastecimento de Água para Futura Integração no Sistema na ALE Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, pela APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande**

**4.4.1. Processo nº2023/850.10.002.01/13.**

Presente documentação com o Registo nº2581 de 21/03/2023 do MyDoc, Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de dez de maio de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo nº2023/850.10.002.01/13, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas h), i) e j), nº 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em 18 de setembro de 2020 (Regulamento nº795/2020), deferindo o pedido referente ao Processo n.º nº2023/850.10.002.01/13 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €610,85 (seiscentos e dez euros e oitenta e cinco centimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.4.2. Processo N°2023/850.10.002.01/46.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia por falta de quórum.

**4.4.3. Processo n°2023/850.10.002.01/17.**

Presente documentação com o Registo n°3563 de 29/04/2024 do MyDoc Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte e três e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, referentes ao Processo n°2023/850.10.002.01/17, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas h), i) e o), n° 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em 18 de setembro de 2020 (Regulamento n°795/2020), deferindo o pedido referente ao Processo n°2023/850.10.002.01/17 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €515,74 (quinhentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos).

**4.4.4. Processo n°2024/850.10.002.01/8.**

Presente documentação com o Registo n°4027 de 10/05/2024 do MyDoc e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro referente ao Processo n°2024/850.10.002.01/8, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas c), h) e i), n° 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (Regulamento n°311/2024), deferindo o pedido referente ao Processo n°2024/850.10.002.01/8 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €376,77 (trezentos e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.4.5. Processo nº2024/850.10.002.01/15.**

Presente documentação com o Registo nº3357 de 19/04/2024 do MyDoc e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro referente ao Processo nº2024/850.10.002.01/15, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas c), h) e i), nº 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (Regulamento nº311/2024), deferindo o pedido referente ao Processo nº2024/850.10.002.01/15 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €192,02 ( cento e noventa e dois euros e dois cêntimos).

**4.4.6. Processo nº2024/850.10.002.01/36.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia por falta de quórum.

**4.5. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande- Comissão da Capela de Santo António dos Pesos- Pedido de Logístico.**

Presente documentação com o Registo nº3996 de 10/05/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande e Comissão da Capela de Santo António dos Pesos, designadamente com o arranjo da estrada circundante da capela por ocasião das procissões a decorrer no(s) dia(s), treze, catorze e quinze de junho de dois mil e vinte e quatro por ocasião das Festas em Honra de Santo António e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande e Comissão da Capela de Santo António dos Pesos, designadamente como arranjo da estrada circundante da capela por ocasião das procissões a decorrer no(s) dia(s), treze, catorze e quinze de junho de dois mil e vinte e quatro por ocasião das Festas em Honra de Santo António.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Gabinete Técnico Florestal**

**5.1. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P\_ARB\_062695).**

Presente documentação com o Registo nº3825 de 07/05/2024 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro relativa ao pedido de parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_062695), o qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

**6. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**

**6.1. Pedido de Prorrogação de Prazo - Lote Nº31 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande).**

Presente documentação com o Registo nº4060 de 13/05/2024 do MyDoc, pedido de prorrogação de prazo pela empresa “Nunes & Irmão, Lda.”, referente ao Lote Nº31 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande) e parecer jurídico datado de treze de maio de dois mil e vinte e quatro, Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro e proposta de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, de acordo com o parecer jurídico, o qual se transcreve:

*“O Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande (Despacho nº 11983/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 197, de 12 de Outubro) estabelece que, sendo «A Área de Localização Empresarial (ALE) de Pedrógão Grande configura uma ferramenta fundamental para a atração de empresas e indústrias ao Concelho, permitindo aos empresários soluções de localização devidamente enquadradas na região, acessibilidades, condições de circulação e de segurança rodoviária. O Município de Pedrógão Grande pretende, com a criação da ALE, dar uma resposta integrada à necessidade de modernização e diversificação do tecido económico do concelho, promovendo a criação de condições para a instalação de novas unidades empresariais e para a criação líquida de postos de trabalho na região, promovendo o desenvolvimento da economia local (que nos permitimos transcrever da Nota Justificativa), nomeadamente, (...) as regras as regras e as condições de alienação e aquisição de lotes, pertencentes ao Município de Pedrógão Grande, que integram a Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande (...)» - cfr. artigo 1º.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Celebrado o contrato promessa de compra e venda de lote, o Interessado fica submetido a determinadas regras; desde logo «A comunicação prévia devidamente instruída ou o requerimento para aprovação do projeto de arquitetura devidamente instruído, deverá dar entrada nos serviços competentes do Município, num prazo máximo de 9 (nove) meses, contados da data de celebração do contrato de promessa de compra e venda» - cfr. nº 2 do artigo 21º.*

*Deve ainda considerar-se que «A escritura de compra e venda do lote é outorgada após a entrega na Câmara Municipal da respetiva comunicação prévia devidamente instruída, ou, da obtenção do alvará de licença de obras de edificação» e «Excecionalmente, em casos devidamente fundamentados, designadamente para efeitos de contração de empréstimo bancário destinado à construção pelo adquirente, a Câmara Municipal poderá autorizar a outorga da escritura de compra e venda antes da entrega dos elementos instrutórios referidos no número anterior» - cfr. nºs 1 e 2 do artigo 19º.*

*A prorrogação do prazo, quando pedida, deve ser fundamentada a fim de permitir ao órgão decidendo pronunciar-se sobre a mesma.*

*Atendendo à motivação invocada pelo Interessado, entendemos que a prorrogação requerida deverá ser deferida já que a mesma assenta em elementos que são do conhecimento público, ie são conhecidos e notórios, e, pretendendo o Interessado recorrer a tal fonte de financiamento - Portugal 2030, tal pretensão é legítima e suporta, de forma atendível o pedido formulado.*

*Sem prejuízo de tal admissibilidade e deferimento do pedido de prorrogação, atento o teor do nº 2 do artigo 19º do Regulamento, havendo uma equiparação possível, provável e lógica, entre as pretensões e fontes de financiamento, deverá o Município considerar a manifestação de vontade em transmitir, a título definitivo, o lote prometido transmitir ao Interessado, outorgando-se a devida escritura pública de compra e venda (com os inerentes deveres e condições), devendo tal disponibilidade ser comunicada ao Interessado a fim de este agir em conformidade.»*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do parecer jurídico, datado de treze de maio de dois mil e vinte e quatro, deferir o pedido de prorrogação solicitado pela empresa “Nunes & Irmão, Lda.”, referente ao Lote Nº31 da ALE (Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande), até ao final do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6.2. Protocolo de Estágio (2º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos), com a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.**

Presente documentação com o Registo nº4142 de 15/05/2024 do MyDoc e Protocolo de Estágio referente ao 2º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos, a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, pelo período de um mês, e proposta de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Estágio referente ao 2º Ano do Curso Profissional de Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos, com a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, para um/a aluno/a durante o período de um mês.

**7. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**7.1. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024.**

Presente documentação com o Registo nº2130 de 17/05/2024 do MyDoc, à Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024 e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

**7.2. Pedido de Transporte - Junta de Freguesia de Graça - Passeio Sénior.**

Presente documentação com o Registo nº4110 de 15/05/2024 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Junta de Freguesia da Graça para o dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, para a realização de um "Passeio Sénior".



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Junta de Freguesia da Graça para o e vinte e quatro, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para um Passeio Sénior, com o partida da localidade da Graça pelas seis horas e quarenta e cinco minutos rumo à cidade de Belmonte, com passagem pela localidade de Peraboa, no concelho da Covilhã, e com regresso previsto para as vinte e três horas e trinta minutos à localidade da Graça, por entender que uma iniciativa desta índole é essencial ao convívio salutar entre as pessoas do Município de Pedrógão Grande e, neste caso específico, aos Fregueses da Graça, proporcionando-lhes a oportunidade de visitar e conhecer locais distintos, criando riqueza cultural e memórias.

**7.3. Pedido de Apoio Logístico - VESPIGRANDE Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº3697 de 03/05/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pelo VESPIGRANDE Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência das instalações do refeitório do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande para apoio ao almoço no âmbito do evento “Encontro Nacional de Vespas” a decorrer no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e quatro, e proposta Vereadora, Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico, pelo VESPIGRANDE Clube - Vespa Clube de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência das instalações do refeitório do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande para apoio ao almoço no âmbito do evento “Encontro Nacional de Vespas” a decorrer no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e quatro.

**7.4. Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº4185 de 16/05/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um palco com as dimensões de 3mx6m para apoio ao evento “Noite de Fados” a decorrer no(s) dia(s), oito de junho de dois mil e vinte e quatro e,



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um palco com as dimensões de 3mx6m para apoio ao evento “Noite de Fados” a decorrer no(s) dia(s), oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

**7.5. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.**

Presente documentação com o Registo nº3801 de 06/05/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, designadamente com o fornecimento de “*tout venat*” para a execução de um ringue para o projeto “Jogo de Petanca”, e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, designadamente com o fornecimento de “*tout venat*” para a execução de um ringue para o projeto “Jogo de Petanca”.

**8. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**8.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 02/05/2024 a 16/05/2024:** Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**8.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**8.2.1. Processo Nº193/2023 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.**

Presente Processo Nº193/2023 referente ao pedido de Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de oito de maio de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de “Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento”, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.) - Proc. 193/2023”.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo Nº193/2023.

**9. Unidade Económica - Financeira**

**9.1. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira.**

Presente documentação com o Registo n.º3617 de 30/04/2024 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de treze de maio de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

**9.2. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro.**

Presente documentação com o Registo n.º3343 de 18/04/2024 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dez de maio de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

**9.3. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n.º3117 de 10/04/2024 do Mydoc referente ao Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de dez de maio de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à AVIPG - Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

**9.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 22 de maio de 2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 482 883,27 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: €95 161,17 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e um euros e dezassete cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**9.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/05/2024 a 16/05/2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €336 105,55 (trezentos e trinta e seis mil, centos euros e cinquenta e cinco cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)